



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº585/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF), VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL PARA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) DE FORMA 100% ONLINE, COM ACESSO ESPECÍFICO PARA CORRETORES DE IMÓVEIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de outubro de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), visando a implantação de sistema digital para solicitação, emissão e pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) de forma 100% online, com acesso específico para Corretores de Imóveis.

A proposta visa atender especialmente os Corretores de Imóveis devidamente registrados, que atuam diretamente na intermediação das transações imobiliárias e que, atualmente, enfrentam entraves burocráticos e deslocamentos para o cumprimento dessas obrigações tributárias. A criação de um acesso digital específico e funcional para esses profissionais permitirá mais agilidade e eficiência na condução de seus serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A informatização do ITBI proporcionará maior agilidade, transparência e comodidade aos contribuintes e profissionais do setor, ao mesmo tempo em que reduz a burocracia e a demanda por atendimentos presenciais. Trata-se de uma medida alinhada com a modernização da Gestão Pública Municipal, promovendo eficiência administrativa, incentivo à formalização das transações imobiliárias e potencial aumento na arrecadação municipal.

Além de beneficiar os corretores de imóveis, essa ação reforça o compromisso do Município com a governança digital e a desburocratização dos serviços públicos, promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento do mercado imobiliário local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.